Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 17/2020

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ECLESIÁSTICO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o artigo 131 do Regimento Interno, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo e Reverendíssimo **MONSENHOR DOMINGOS PRADO FONSECA**, a honraria "**COMENDA DO MÉRITO ECLESIÁSTICO PADRE VICTOR**" por seus relevantes serviços sociais prestados ao Município e a Comunidade Varginhense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao representante legal da autoridade eclesiástica homenageada oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de dezembro de 2020,
138º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário